ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 292/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENCA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. INDYANARA MACHADO	16/10/2023 A 16/10/2024	28/07/2025 A 01/08/2025 – 05 DIAS
2. MATHEUS MOREIRA DA SILVA	01/04/2024 A 01/04/2025	21/07/2025 A 25/07/2025 – 05 DIAS
3. WELINTTON ANTONIO HINKELDEI	09/04/2024 A 09/04/2025	28/07/2025 A 01/08/2025 – 05 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. ANDREA CAROLINE DA SILVA	04/02/2019 A 04/02/2024	03/08/2025 A 01/09/2025 – 30 DIAS
2. ARTHUR LUIZ PEIXER	04/02/2019 A 04/02/2024	CONVERSÃO DE 30 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 18 DE JULHO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças